



Mesquita  
**PREV**  
Instituto de Previdência



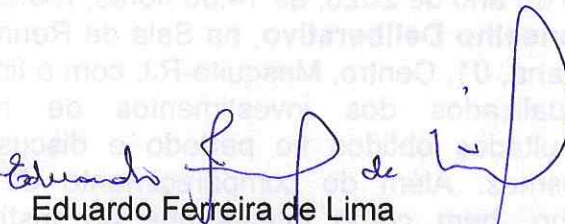
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal De Mesquita- **MESQUITAPREV**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Mesquita


## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO MESQUITAPREV- REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 04 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, às 14:00 horas, realizou-se a primeira reunião do ano corrente do **Conselho Deliberativo**, na Sala de Reuniões do MESQUITAPREV, localizado a Rua Paraná, 01, Centro, Mesquita-RJ, com a finalidade de apresentação dos números atualizados dos investimentos de recursos previdenciários, apresentação dos resultados obtidos no período e discussão de medidas futuras relacionada aos mesmos. Além do comparecimento de Forma Presencial dos Membros do Conselho, bem como integrantes do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mesquita, também se fizeram presente de forma Virtual os seguintes Consultores: Bruno Leme e Victor Gomes da Crédito & Mercado. A pauta principal esta voltada para as alterações da Resolução CMN nº 5272 de 18 de Dezembro de 2025 e adequações a Política de Investimentos. Dada a palavra aos senhores Bruno Leme e Victor Gomes, estes procederam à apresentação detalhada dos **Investimentos**, contemplando: Panorama geral da carteira de investimentos; - Desempenho por classe de ativos; - Comparativo entre resultados projetados e realizados; - Indicadores de rentabilidade, risco e aderência às políticas vigentes; - Avaliação do cenário econômico e seus impactos nos resultados. Foi apresentado, ainda, o relatório completo dos resultados de rentabilidade, contendo análises técnicas, gráficos demonstrativos e considerações sobre a sustentabilidade e o equilíbrio do plano previdenciário. O relatório foi colocado à disposição do Conselho para consulta e arquivamento. Na sequência, os representantes apresentaram sugestões de medidas estratégicas; aperfeiçoamento dos processos de governança e controles internos; Revisão e eventual atualização da política de investimentos; Ampliação dos mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho; Fortalecimento da gestão de riscos. Foi registrado que as providencias para obter o nível pro Gestão 2 já se encontra em andamento. Inclusive o Mesquitaprev está realizando o Censo Previdenciário, fundamental para a consolidação das informações cadastrais e atuariais, bem como para o atendimento aos requisitos necessários à evolução do nível de gestão. Sobre Resolução CMN 5.272/2025 vigente em 02 de fevereiro de 2026, após debates, fica consignado que a normativa disciplina a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social visando assegurar o pagamento de benefícios previdenciários com maior eficiência, segurança e governança institucional. A Resolução estabelece novos parâmetros para a gestão dos recurso devendo a Política de Investimentos ser ajustada. As Principais inovações e diretrizes são: Aprimoramento da governança dos investimentos dos RPPS, Limites de alocação vinculados à certificação Pró-Gestão RPPS; Reforço na gestão de riscos e transparência. Estabelece vedações expressas a certos tipos de aplicações que podem comprometer a segurança dos recursos previdenciários, além de detalhar regras sobre os limites de alocação em determinados ativos.

A norma foi aprovada em 18 de dezembro de 2025 e entrou em vigor em 2 de fevereiro de 2026, dando um período de transição para que os RPPS adequem suas políticas, estrutura de governança e controles internos. Após análise e discussão, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, com as adequações e ajustes necessários à legislação vigente, em especial às normas expedidas pelo

Conselho Monetário Nacional e às disposições da Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis, conforme regulamentação em vigor no mês de fevereiro de 2026. Restou consignado que a Política apresentada, conforme documento anexo, observa os princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e mitigação de riscos, permanecendo compatível com o perfil deste Regime Próprio de Previdência Social. Após, será publicada no DOM E encaminhada aos órgãos oficiais. Novas reuniões poderão ser agendadas para acompanhamento do processo de evolução ao nível pro Gestão II. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:00 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Eduardo Ferreira de Lima  
Presidente do conselho Deliberativo

  
Urailde Damasceno Bastos  
Conselho Deliberativo

  
Rafael Moutinho de Deus  
Conselho Deliberativo